PROCESSO DE MOÇÃO N° 20/2019
MOÇÃO DE APLAUSOS
Autoria:
Vereador: Lacimar Cezário da Silva

A Câmara Municipal de Itaúna, Estado de Minas Gerais, apresenta Moção de Aplausos ao Itaunense **Leonardo Moreira Pio**, em agradecimento pelo seu ato de cidadania junto ao Município de Itaúna.

JUSTIFICATIVA

Delegado de Polícia (nível Especial – Masp 1.237.756-0) desde o ano de 2009; lotado no Município de Divinópolis, exercendo atualmente a função de Delegado Regional de Polícia Civil da mencionada urbe (desde 11 de junho de 2016), já tendo atuado nas Delegacias de Homicídios, Furtos e Roubos de Veículos e Estelionatos; Já exerceu as funções de Delegado Assistente do 7º Departamento de Polícia Civil/Divinópolis, sendo titular do Núcleo Correcional e Coordenador das Operações Policiais. Também já desempenhou as funções Regional Adjunto em Divinópolis, Delegado Corregedor Adido à Corregedoria Geral da Polícia Civil na DRPC/Divinópolis, Presidente das Comissões de Processos Administrativos de Divinópolis e Delegado de Trânsito. Em 2016 tornou-se o Delegado Regional mais jovem do Estado e da história da região de Divinópolis. Também é professor universitário, de cursos preparatórios para concursos públicos e da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais.

Formação acadêmica/titulação
2008 - 2009 Especialização em Direito Público.

Universidade Candido Mendes, UCAM, Rio De Janeiro, Brasil
2007 - 2008 Especialização em Direito Privado.

Universidade Candido Mendes, UCAM, Rio De Janeiro, Brasil
2003 - 2007 Graduação em Direito.

Fundação Universidade de Itaúna, FUIT, Itaúna, Brasil
1999 - 2002 Ensino Profissional de nível técnico – Administração de Empresas

Fundação Universidade de Itaúna, FUIT, Itaúna, Brasil
2013 - 2013 Curso de Chefia Policial.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, ACADEPOL, Brasil
Título: ESTRATÉGIAS QUALIFICADAS NAS AÇÕES DE POLÍCIA JUDICIÁRIA: TRATAMENTO DAS VÍTIMAS NAS INVESTIGAÇÕES
Orientador: Marco Antônio Monteiro de Castro/Patrícia Luiza Costa

2012 - 2012 Curso de Aperfeiçoamento Policial.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, ACADEPOL, Brasil
Título: FIANÇA: A JURIDICIDADE DO INSTITUTO COM O ADVENTO DA LEI 12.403/2011 E SUA APLICAÇÃO PRÁTICA NO TRABALHO COTIDIANO DA POLÍCIA CIVIL

Orientador: Marco Antônio Monteiro de Castro/Patrícia Luiza Costa

Formação complementar

2014 – 2014 Técnicas de Entrevista e Interrogatório – FBI/SENASP/ACADEPOL
2014 - 2014 Crimes Cibernéticos.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2014 - 2014 Metodologia e Didática do Ensino em Seg. Pública.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, ACADEPOL, Brasil
2014 - 2014 Fiscalização Interestadual de Transp. Passageiros.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2013 - 2013 Gestão de Projetos.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2013 - 2013 Análise Criminal.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2013 - 2013 Local do Crime: Isolamento e Preservação – VA.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2013 - 2013 Capacitação em Educação para o Trânsito.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2013 - 2013 Relatório de local de Crime.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2013 - 2013 Aspectos Jurídicos da Abordagem Policial.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2012 - 2012 Curso de curta duração em Gerenciamento de Crises.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2012 - 2012 Curso de curta duração em Planejamento Estratégico.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2012 - 2012 Investigação de Estupro.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2012 - 2012 Uso da Informação na Gestão da Segurança Pública.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2012 - 2012 Identificação de Armas de Fogo.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2012 - 2012 Curso de curta duração em Violência, Criminalidade e Prevenção.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2011 - 2011 Busca e Apreensão.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2011 - 2011 Curso de curta duração em Crimes Ambientais.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2010 - 2011 Identificação Veicular 1 e 2.

Secretaria Nacional de Segurança Pública, SENASP, Brasil
2011 - 2011 Curso de curta duração em Combate a Lavagem de Dinheiro.

Por tudo isso, julgo conveniente, oportuno, justo e merecido que a Câmara Municipal de Itaúna preste uma homenagem ao ilustre **Delegado Regional Leonardo Moreira Pio** com a aprovação desta MOÇÃO DE APLAUSOS E RECONHECIMENTO por tudo que ele fez, faz e representa para o engrandecimento do nome de Itaúna no cenário local, regional e estadual.

Isto posto,

DECIDE

O Parlamentar Municipal infra-assinado encaminhar a presente Moção de Aplauso ao Delegado Regional Leonardo Moreira Pio elos relevantes serviços prestados à comunidade itaunense visando efetivamente um serviço de qualidade em Itaúna.

Sala das Sessões, em 06 de agosto de 2019.

Lacimar Cezário da Silva
Vereador – Itaúna/MG

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

RELATÓRIO
AO PROCESSO DE MOÇÃO Nº. 20/2019

Silvano Gomes Pinheiro
Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 08/08/2019, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do ***Processo de Moção 20/2019, de autoria do Vereador Lacimar Cezário da Silva,*** que dispõe sobre ***"Moção de Aplausos ao Itaunense Leonardo Moreira Pio".*** E tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado processo de Moção de Aplausos de autoria do vereador Lacimar Cezário da Silva, encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, o aspecto formal está de acordo com o artigo 90 do Regimento Interno desta casa e cumpriu, até aqui, todos os procedimentos para a validação de sua tramitação, estando inclusive subscrita por 1/3(um terço) dos vereadores da Casa.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

Voto do Relator

Diante do exposto, e após analisar o Processo de Moção, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Silvano Gomes Pinheiro
Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2019.

Márcio Gonçalves Pinto
Presidente

Anselmo Fabiano Santos
Membro